



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

“PORTARIA N. 403/2022”

“Dispõe sobre Avaliação Médica de Servidor”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

RESOLVE:

I – Restringir a atuação da servidora pública municipal **Maria Marcia Mantovani**, lotada no cargo de Professor Docente II A Infantil (1º cargo) e Professor Docente II A Fundamental (2º cargo), conforme Perícia Médica, na Escola que está lotada, ou a critério da Secretaria da Educação, com restrições para atuar em sala de aula conforme relatório psicológico, até final do semestre, tendo em vista, suas limitações exaradas no laudo médico pericial.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de outubro de 2.022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta